



MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Declaração de Retificação n.º 798/2019

Sumário: Abertura do Procedimento de AAE.

7.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, torna público que a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, na reunião pública realizada a 04.09.2019, deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do Artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, sujeitar a 7.ª alteração ao PDM, a Avaliação Ambiental Estratégica, conforme recomendação da CCDR-C de 22.05.2019. Assim, na Deliberação de início de procedimento publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 7 de dezembro, através do aviso n.º 18197/2018, onde se lê «dispensar a alteração em causa do Procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica» deve ler-se «será sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica».

4 de setembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Augusto Amaral Loureiro e Santos*.

612623278